

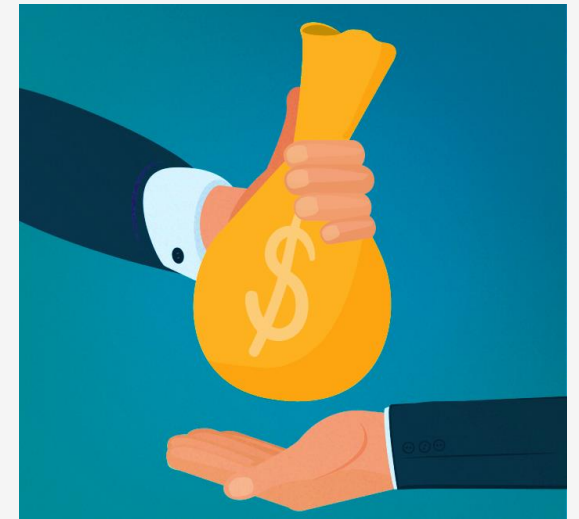
APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA STRATA

COMPLIANCE

- É um estrangeirismo que significa “estar de acordo” ou “em conformidade” com as normas e leis vigentes.
- Tem longa evolução histórica nos países desenvolvidos com punições severas por descumprimento, especialmente nos escândalos por fraudes financeiras, crimes ambientais e corrupção nas esferas governamentais.
- No Brasil, embora várias leis preconizaram o surgimento do conceito de Compliance, foi a partir da chamada Lei Anticorrupção que a prática encontrou força nas empresas públicas e privadas.

LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI Nº 12846 DE 2013)

- **Responsabilidade objetiva:** a empresa responderá por atos de corrupção mesmo se não houver envolvimento direto por parte dos representantes ou donos.
- **Suspensão ou interdição parcial** de suas atividades.
- **Pagamento de multa** de 0,1% a 20% do faturamento.
- **Dano de imagem:** publicação da decisão condenatória em meios de grande circulação



REAÇÃO DO PODER PÚBLICO

- **2017:** Estado do Rio de Janeiro consolida a transmutação do Programa de Compliance para a obrigatoriedade nas contratações com o setor público.
- **2018:** Pernambuco, Distrito Federal e Mato Grosso e Goiás adotam programas de integridade para fiscalizar contratos, evitar fraudes e irregularidades.
- **2019:** Câmara Municipal de Belo Horizonte aprova PL 847 que estabelece a obrigatoriedade de implantação de programas de integridade para as empresas que contratarem com o poder público municipal.
- Qual será a tendência em 2021; 2022; 2023..

PRINCÍPIOS DE UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE



PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA STRATA

PREVENÇÃO

- Elaboração do Código de Conduta Ética de acordo com os principais riscos da empresa.
- Capacitação das Lideranças.
- Sensibilização das Equipes.

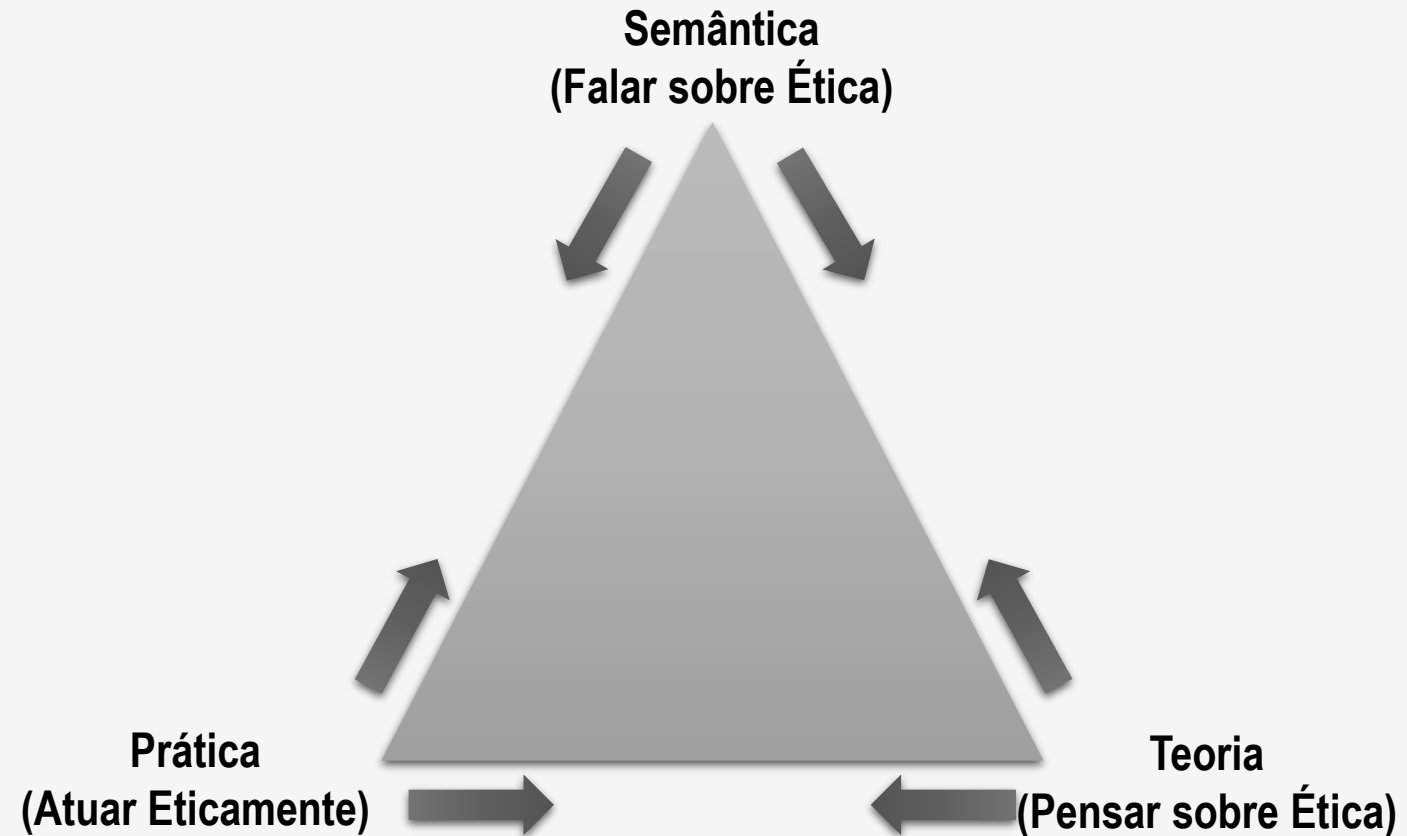
DETECÇÃO

- Implantação de Ouvidoria própria para análise de críticas, sugestões, reclamações e elogios.
- Contratação de um Canal de Denúncias terceirizado e independente.

AÇÃO

- Implantação do Comitê de Ética e Compliance da Strata.

ÉTICA EMPRESARIAL



RAZÕES PARA A EMPRESA SER ÍNTEGRA

- ▶ Custos menores;
- ▶ Possibilidade de avaliar com precisão o desempenho da sua estrutura;
- ▶ A legitimidade moral para exigir comportamento ético dos empregados;
- ▶ Obtenção de respeito dos parceiros comerciais;
- ▶ Cumprimento do dever inerente à responsabilidade social da organização.

CÓDIGO DE CONDUTA DA STRATA: UMA FERRAMENTA GERENCIAL

- ▶ Fortalecimento da cultura da empresa;
- ▶ Fortalecimento da imagem da empresa e reputação da marca;
- ▶ Evitar subjetividade entre o certo e o errado;
- ▶ Aprimoramento das relações entre funcionários, clientes, fornecedores e governo;
- ▶ Aumento da transparência na resolução de conflitos e faltas;
- ▶ Instrumento eficaz para o RH, Jurídico e demais lideranças.

PRINCIPAIS ASPECTOS DO CÓDIGO DE CONDUTA DA STRATA

- ▶ **Carta de Alta Direção:** orienta sobre o saber agir diante dos diversos dilemas éticos e o compromisso da Diretoria.
- ▶ **Aspectos Introdutórios:** destaca a importância de comunicar claramente as normas e valores da empresa; a abrangência a todos os públicos; e o compromisso firmado com o respeito aos indivíduos, os valores da empresa e a integridade em todas as relações.
- ▶ **Filosofia empresarial:** reforça a noção de missão, visão, valores e negócio da empresa.

PRINCIPAIS

Relacionamentos:

- ▶ **Clientes:** respeito, transparência, legalidade, parceria e integridade.
- ▶ **Fornecedores:** abertura, equivalência, transparência, legalidade, vinculação, presentes e brindes, vantagem indevida, negociações obscuras, sigilo.
- ▶ **Colaboradores:** recrutamento e seleção, promoção, meritocracia, desenvolvimento.
- ▶ **Comunidade:** cidadania e responsabilidade social.
- ▶ **Órgãos de comunicação:** sempre com o conhecimento da empresa.
- ▶ **Poder público:** notificações, envio de documentos, propinas e vantagens indevidas.

PRINCIPAIS ASPECTOS DO CÓDIGO DE CONDUTA DA STRATA (CONTINUAÇÃO)

- ▶ **Conflitos de interesse:** atividades conflitantes, vínculos societários, questões pessoais no horário de trabalho.
- ▶ **Confidencialidade das informações:** guarda de documentos, dados sensíveis, assuntos internos, utilização da marca e logomarca.
- ▶ **Utilização dos recursos da empresa:** tecnologia, veículos, conservação e limpeza do patrimônio.
- ▶ **Prêmios, brindes e presentes:** não oferecer, não aceitar, eventos, prêmios.

PRINCIPAIS ASPECTOS DO CÓDIGO DE CONDUTA DA STRATA (CONTINUAÇÃO)

- ▶ **Higiene, saúde e segurança:** organização e limpeza, uniformes, EPI's, fumo e bebida.
- ▶ **Penalidades:** advertência (verbal e escrita), suspensão, demissão (sem/por justa causa), abertura de processo (civil/criminal).
- ▶ **Considerações finais:** discriminação, corrupção, denunciismo, responsabilidades diante do Código de Ética, Comitê de Ética.

“ Procurando pessoas para contratar, você busca três qualidades: integridade, inteligência e energia. E se elas não têm a primeira, as outras duas matarão você.”

Warren Buffett

Paulo Romeu Assunção Gontijo
Bernar D' Assis Ganja Campos
www.strata.com.br

strata
ENGENHARIA

*Gontijo
Merdes*
Advogados Associados

Alberto Magno de Andrade P. Gontijo Mendes
Márcio Mussy Toledo
www.gontijomendes.com.br